



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 24, DE 2015

Sugere para que se realize audiência pública para debater os trinta e seis anos de vigência da Lei nº 6.683, de 1979, Lei da Anistia.

Autor: Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB

Relator: Deputado Glauber Braga

I - RELATÓRIO

Trata-se de Sugestão para que se realize audiência pública para debater os trinta e seis anos de vigência da Lei nº 6.683, de 1979, Lei da Anistia.

Em seu arrazoado, a Central dos Sindicatos Brasileiros aduz que “em abril de 2013, dirigentes de dez centrais sindicais constituíram um Grupo de Trabalho junto a Comissão Nacional da Verdade”. Produziu-se, então, um relatório, que foi reproduzido no relatório da Comissão Nacional da Verdade. E, prosseguindo, afirma que em “fevereiro de 2015 representantes de cinco centrais decidiram criar o Fórum para dar continuidade, no âmbito dos trabalhadores, nas ações e recomendações da extinta Comissão Nacional da Verdade”. Daí, a presente sugestão para que se realize audiência pública, em 26 de agosto de 2015, às 10h, convidando “membros do Ministério Público Federal, OAB, parlamentares, sindicalistas e representantes de entidades de familiares de presos e desaparecidos políticos do Brasil”, para “debater os 36 anos da Lei da Anistia”.

A autora, segundo o senhor Secretário-Executivo, fl. 1, apresentou a documentação exigida pelo artigo 2º do Regulamento Interno desta Comissão Permanente.

A Sugestão nº 24/2015 foi apresentada em 15/07/2015.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A participação da sociedade civil perante esta Casa e, em especial, por meio desta egrégia Comissão, funciona como legítimo mecanismo de inspiração popular nos trabalhos parlamentares.

A Lei nº 6.683, de 1979, Lei da Anistia, já é objeto de debate perante esta Casa, em razão, primordialmente, do trâmite do Projeto de Lei nº 573, de 2011, da Deputada Luiza Erundina, ao qual foram apensados os Projetos de Lei nºs 1.124, de 2011, e 7.357, de 2014.

No seio da Proposição principal aludida, em 9 de maio de 2013, foi realizada audiência pública, com a presença do Doutor Fábio Konder Comparato, Professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; Doutor Pedro Dallari, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; Belizário dos Santos Júnior, Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo; Doutor Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Doutor Paulo Guilherme Vaz de Mello, Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Luiz Eduardo da Rocha Paiva, General de Brigada do Exército.

A despeito disso, tendo em vista o relevo da matéria, com ressonância na perpetuação do Estado Democrático de Direito, ademais da existência de ajuizamento de ações penais relativas a fatos que guardariam algum liame com o período contemplado pela Lei da Anistia, tem-se por imperioso o acolhimento da Sugestão, a fim de se realizar audiência pública, na semana do dia 24 de agosto de 2015, convidando membros do Ministério Público Federal, OAB, parlamentares, sindicalistas e representantes de entidades de familiares de presos e desaparecidos políticos do Brasil, para debater os 36 anos da Lei da Anistia.

Ante o exposto, meu voto é **pela aprovação** da Sugestão nº
24, de 2015.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado GLAUBER BRAGA
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° , DE 2015

(Do Sr. Glauber Braga)

Requer a realização de audiência pública para debater os trinta e seis anos da Lei nº 6.683, de 1979 - Lei de Anistia.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, que ouvido plenário, se tomem as providências para realização de audiência pública para debater os trinta e seis anos da Lei nº 6.683, de 1979 - Lei de Anistia, acatando, no entanto, a Sugestão nº 24, de 2015, da Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB.

Para a realização do evento, requeremos, ainda, que sejam convidados para os debates Especialistas e representantes das seguintes Instituições, deixando em aberto para eventuais sugestões dos nobres parlamentares:

Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB;

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB;

Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST;

Central Única dos Trabalhadores – CUT;

Central Sindical e Popular – CSP/Conlutas;
Intersindical Central;
Ordem dos Advogados do Brasil;
Ministério Público Federal;
Paulo Abrão – Presidente da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça;
Dra. Eugênia Gonzaga – Presidente da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos do Ministério da Justiça
José Geraldo de Sousa júnior - Ex- reitor da Universidade de Brasília e presidente da comissão da verdade da UnB;
Cesar Britto – Ex-Presidente Nacional da OAB;

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2015.

Deputado GLAUBER BRAGA